

CLIPPING IMPRESSO

05/12/2019



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1
1.2. POSSE.....	2
1.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	3 - 4
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DECISÕES.....	5
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. PRESIDÊNCIA.....	6 - 7



TRIVIAL VARIADO

Pesquisa sobre imagem do Judiciário, da FGV e da Associação dos Magistrados Brasileiros, mostra: as redes sociais não são confiáveis para 72% dos entrevistados, índice bem superior ao dos jornais e da televisão.



O JUIZ de Direito Cristiano Simas de Sousa, auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi empossado ontem na Comarca da Ilha de São Luís, depois de 17 anos aguardando a promoção, período em que se dedicou, exclusivamente, à magistratura. O juiz foi empossado pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, que, também, empossou os magistrados Kariny Reis Bogéa Santos e Joelma Sousa Santo



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 87/2019
Processo nº 44047/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de levantamento topográfico planialtimétrico; **Abertura:** 19/12/2019, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colcitacao@tjma.jus.br; **Fones:** (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 04 de dezembro de 2019. **André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 82/2019

Processo nº 38.432/2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos odontológicos para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **Justificativa:** Revisão do Termo de Referência; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 04 de dezembro de 2019. **Katia Araújo Gonçalves – Pregoeira TJMA.**

Estado vai recorrer de liminar que liberou caminhão de cerveja retido pela Sefaz

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) vai recorrer da decisão judicial, em caráter liminar, que autorizou a liberação de carga irregular contendo 160.122 latas de cervejas, avaliadas em R\$ 302.800,00, autuada nas proximidades do Posto Fiscal de Carolina da Secretaria da Fazenda, sem a documentação fiscal e o pagamento do imposto devido.

Na ocasião, o Posto Fiscal de Carolina, além de cobrar o ICMS devido na operação, no valor de R\$ 86,2 mil, lançou a multa de 100%, totalizando a cobrança do valor de R\$ 172,5 mil, de acordo com o Art. 80, VI, a da Lei 7.799/2002 – Código Tributário do Estado, encaminhando o processo para abertura de inquérito e informação ao Ministério Público Estadual.

A liminar teve a fundamentação baseada na Súmula 323 do STJ que veda a retenção de mercadorias como meio de cobrar tributos. A Sefaz arguiu que reiteradas decisões do Tribunal de Justiça do Estado atestam que a Súmula 323 não se aplica para situações em que esteja evidenciado o crime contra a ordem tributária, ou seja, a movimentação de mercadorias sem documento fiscal eletrônico e o pagamento antecipado do ICMS por substituição tributária conforme a legislação.

Todas as evidências apontam que a mercadoria se destinava a abastecer distribuidores de cervejas da região Sul do Estado do Maranhão, sem o pagamento do ICMS – Substituição Tributária, fazendo uma concorrência desleal com os

distribuidores e fabricantes de cerveja que atuam no mercado estadual pagando corretamente os seus impostos.

A retenção das cargas veio em decorrência do trabalho da Sefaz que ampliou o monitoramento de operações de comercialização de bebidas que transitam no território maranhense, sem o pagamento do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), principal tributo arrecadado pelo Estado que financia as políticas públicas e a manutenção da máquina pública.

Com o recuso da PGE, a Sefaz espera que a liminar seja revista para que o valor do ICMS devido seja recolhido ao Estado, tão necessário para o financiamento do orçamento do público e fundamental para garantir a livre concorrência.

TJMA está atento ao papel central na política pública de Justiça, afirma desembargador Joaquim Figueiredo

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, afirmou que o Poder Judiciário do Maranhão tem priorizado um modelo de gestão dinâmico e eficiente. Ele disse que o TJMA está atento ao papel central na política pública de Justiça e, nesse sentido, tem experimentado e utilizado novas formas de gerenciamento, não expandindo – além dos limites legais e inflacionários – a despesa pública. “Há uma preocupação especial para que não haja aumento de gastos. Para que não seja ultrapassada nenhuma cota, nada é aprovado sem estudo prévio, embasado no orçamento”, ressaltou. Como exemplos práticos da política administrativa adotada

pelo Tribunal de Justiça, ele citou a implantação de um sistema de manutenção mais sistemático, gerando economia. “Como os dispositivos constitucionais aplicáveis à Administração Pública sofreram profundas modificações, novas políticas gerenciais para a agilização da Justiça foram pensadas pelo Poder Judiciário do Maranhão, que busca o controle do gasto público”, frisou o presidente do TJMA. O desembargador disse que na busca constante por melhorias contínuas, o Tribunal de Justiça do Maranhão está lançando mão de metodologias de planejamento estratégico, medição de indicadores de desempenho e gerenciamento de projetos, seguindo a tendência da gestão pública contemporânea.

Juízes são empossados na Comarca da Ilha de São Luís

DIVULGAÇÃO

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, nesta quarta-feira (4), os magistrados Cristiano Simas de Sousa, Kariny Reis Bogéa Santos e Joelma Sousa Santos na Comarca da Ilha de São Luís, na qual atuarão como juízes auxiliares.

Joaquim Figueiredo desejou sucesso aos magistrados na nova jornada profissional. “Exerçam suas atividades com independência. Busquem a eficiência e a efetividade de suas decisões, baseados na ética, generosidade e tolerância. Tenham ao final de cada dia de trabalho, a satisfação do dever cumprido”, assinalou o presidente do TJMA. Cristiano Simas de Sousa – titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha e atualmente juiz auxiliar da Presidência do TJMA – foi promovido por merecimento. Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (entrância intermediária) e atualmente juíza



A solenidade de posse ocorreu no Gabinete da Presidência

auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça (CGJMA), a juíza Kariny Reis Bogéa Santos também foi promovida pelo critério de merecimento. Já a juíza Joelma Sousa Santos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Paço do Lumiar, foi promovida pelo critério de antiguidade. A posse ocorreu no Gabinete da Presidência do TJMA, com a presença dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente

do TJMA), José Jorge Figueiredo dos Anjos (vice-diretor da Escola Superior da Magistratura), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, juízes, diretores e familiares dos magistrados empossados. A leitura do Termo de Compromisso e posse foi feita pelo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão. As promoções foram aprovadas na sessão plenária administrativa ordinária desta quarta-feira, 4 de dezembro.